

第 19 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一七年五月八日，星期一



Número 19

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 8 de Maio de 2017

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 64/2017 號行政命令：

修改第126/2009號行政命令。..... 378

第 111/2017 號行政長官批示：

訂定符合法定要件的公積金個人帳戶擁有人於二零一七年度獲發放預算盈餘特別分配款項的金額。..... 378

第 112/2017 號行政長官批示：

厄瓜多爾共和國國民得獲免簽證及入境許可進入澳門特別行政區。..... 379

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 64/2017:

Altera a Ordem Executiva n.º 126/2009. 378

Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2017:

Atribui no ano de 2017 uma verba, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, ao titular da conta individual de previdência que preencha os requisitos legais. 378

Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2017:

Fica dispensados de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau os nacionais da República do Equador. 379

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 64/2017 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照九月十五日第39/97/M號法令第九條第二款的規定，發佈本行政命令。

第一條

修改第126/2009號行政命令

第126/2009號行政命令第一條修改如下：

“第一條 許可

許可“澳門博彩股份有限公司”（葡文名稱為“Sociedade de Jogos de Macau, S.A.”）以風險自負形式在名為“回力海立方娛樂場”的經營幸運博彩或其他方式博彩的地點經營三個兌換櫃檯。”

第二條 生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一七年四月二十七日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 111/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2012號法律《公積金個人帳戶》第十二條第四款的規定及經聽取財政局的意見後，作出本批示。

一、符合法定要件的公積金個人帳戶擁有人於二零一七年度獲發放預算盈餘特別分配款項，金額為澳門幣七千元。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一七年四月二十七日

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 64/2017

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Alteração à Ordem Executiva n.º 126/2009

O artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 126/2009, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Autorização

A «Sociedade de Jogos de Macau, S.A.», em chinês “澳門博彩股份有限公司”, é autorizada a explorar, por sua conta e risco, três balcões de câmbios instalados no local de exploração de jogos de fortuna ou azar ou outros jogos denominado «Casino Oceanus no Pelota Basca».

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Abril de 2017.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 14/2012 (Contas individuais de previdência) e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, o Chefe do Executivo manda:

1. É atribuída no ano de 2017 uma verba de 7 000 patacas, a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais, ao titular da conta individual de previdência que preencha os requisitos legais.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

27 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 112/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2003號行政法規《入境、逗留及居留許可規章》第八條（一）項的規定，作出本批示。

一、厄瓜多爾共和國國民得獲免簽證及入境許可進入澳門特別行政區。

二、上述國家的國民在澳門特別行政區的逗留，適用第5/2003號行政法規第九條至第十三條的規定。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一七年四月二十七日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003 (Regulamento sobre a entrada, permanência e autorização de residência), o Chefe do Executivo manda:

1. Ficam dispensados de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau os nacionais da República do Equador.

2. À permanência na Região Administrativa Especial de Macau dos nacionais do país acima referido é aplicável o disposto nos artigos 9.º a 13.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2003.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

27 de Abril de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$4.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$4,00